



X SIMA 2025

Simpósio Internacional de Música na Amazônia
Convergências Musicais entre Amazônia e Cerrado para
Fortalecimento das Culturas Regionais

Goiânia, de 13 a 17 de outubro
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)

Chamada para Trabalhos

Convidamos pesquisadores e alunos a participarem da décima edição do Simpósio Internacional de Música na Amazônia (SIMA) que será realizado em Goiânia, Goiás, entre os dias 13 a 17 de outubro de 2025. Trata-se da décima edição dos Simpósios Internacionais de Música na Amazônia, que vêm sendo organizados desde 2010 por diversas universidades brasileiras da região amazônica. Nos anos anteriores, o SIMA foi sediado pela Universidade Federal do Acre e pelo Instituto Federal do Acre em 2010, 2013 e 2019, pelas Universidades do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas em 2014, pela Universidade Federal de Rondônia em 2015, pela Escola de Música da Universidade Federal do Pará em 2016, pela Universidade do Estado do Amapá em 2017, pela Universidade Federal de Roraima em 2021. Em 2023 inicia sua expansão para a região do Cerrado, sendo sediado pela Universidade Federal de Mato Grosso, sempre em parceria com o Núcleo Amazônico de Pesquisa Musical (NAP-UFAC).

Datas importantes

Envios dos trabalhos – até ~~18 de julho de 2025~~, NOVA DATA: 4 de agosto de 2025
Resultado dos trabalhos a serem apresentados - 29 de agosto de 2025
Correções e envio da versão final pelos autores - 12 de setembro de 2025
Publicação da programação - 13 de outubro
Data do evento - 13 a 17 de outubro de 2025

Modalidades:

- Submissões temáticas: Práticas Criativas, Musicologia, Etnomusicologia, Educação Musical
- Submissões artísticas
- Palestras
- Mesas redondas

Modelos de Submissões: disponível no portal do evento (<http://sima2025.plateia.ufg.br>)

E-mail de envio das submissões: sima2025ufg@gmail.com

Informações: <http://sima2025.plateia.ufg.br/feedback>

Formato

Os textos devem ser escritos em português ou espanhol, conforme o modelo disponível no portal do evento (<http://sima2025.plateia.ufg.br>). Os artigos deverão ter de 10 a 15 páginas, incluindo as referências e as ilustrações. As pesquisas em andamento ou em fase inicial devem ser submetidas como resumos (2500 caracteres incluindo espaços), conforme o modelo disponível no portal. Todas as submissões de texto devem ser feitas como documento Word.

Subáreas

As submissões são classificadas dentro de cinco subáreas do conhecimento musical. Os coordenadores de cada subárea fazem o encaminhamento dos trabalhos para os membros do comitê de programa. O SIMA 2019 contempla pesquisas concluídas ou em andamento, relatos de casos e discussão das práticas musicais em múltiplos contextos culturais. Os trabalhos deverão trazer contribuições novas para cada subárea ou devem incluir revisões de práticas já desenvolvidas visando a sistematização do conhecimento. Os textos podem focar a descrição, a discussão e a análise de metodologias do fazer musical; incluindo abordagens técnico-interpretativas ou pedagógico-musicais, discussões sobre aspectos teóricos e práticos dos processos criativos e sobre a preservação da memória cultural.

- **Práticas Criativas:** abrange trabalhos sobre as diversas manifestações criativas, composição instrumental, composição eletroacústica, arte sonora, música ubíqua, computação musical, arte multimídia e outros formatos envolvendo áudio e tecnologia digitais - incluindo trabalhos em musicologia, educação musical ou performance com meios tecnológicos.
- **Educação Musical:** a subárea de educação musical abarca a descrição, a discussão e a análise de metodologias, processos e métodos de ensino; as abordagens técnico-interpretativas e pedagógico-musicais; as discussões sobre aspectos teóricos e práticos de diversas metodologias e didáticas aplicadas nos diversos contextos de ensino; além de textos que buscam preservar as memórias e biografias de educadores musicais da região amazônica. Recomenda-se que os textos sobre abordagens com base tecnológica sejam encaminhados à subárea Práticas Criativas.
- **Musicologia:** Contempla trabalhos de cunho musicológico que tenham por objeto: (a) obras de compositores outros que não o autor da comunicação; (b) sistemas teóricos em música, e/ou; (c) técnicas e procedimentos de análise. Compreende estudos históricos ou historiográficos, teóricos e analíticos, epistemológicos, filológicos, arquivísticos, lexicográficos, organológicos, iconográficos, estéticos, filosóficos e afins. Sugere-se que trabalhos cujo objeto sejam obras de autoria do proponente sejam encaminhados à subárea de Práticas Criativas; que trabalhos de análise que objetivem um enriquecimento do processo de interpretação musical sejam encaminhados à subárea de Performance Musical; e que abordagens de cunho sobretudo sociológico, antropológico ou etnográfico sejam encaminhadas à subárea de Etnomusicologia.
- **Etnomusicologia:** os trabalhos cujo interesse primeiro seja a produção musical de grupos ou das populações de tradição oral, tradicionais, populares ou de nichos/guetos contra-hegemônicos - com uso de ferramentas metodológicas que transcendam a partitura, tais como análises sociológicas, antropológicas ou etnológicas - serão encaminhados à subárea Etnomusicologia.
- **Performance Musical:** trabalhos na subárea de performance musical deverão abordar questões relativas à interpretação musical, ensino e/ou ensino-aprendizagem de performance, o espaço da performance na universidade, performance musical como

investigação artística, relação entre performance e apreciação, ou relações entre performance e o corpo (p. ex., cinesiologia).

Critérios de seleção de trabalhos

Os textos serão avaliados em função de dois critérios: conteúdo e estilo. Para o conteúdo serão levados em conta três aspectos: relevância, validação e inovação. Em relação ao estilo, quatro aspectos serão apreciados: precisão, clareza, simplicidade e legibilidade. Será analisada a consistência dos produtos musicais em relação ao texto a partir de dois critérios: relevância e técnica.

Material escrito

1. Conteúdo: Os conteúdos - ou ideias centrais - devem ser relevantes, válidos e inovadores, e apoiados em resultados musicais significativos.

- Relevância: O tópico abordado deve contribuir para a ampliação do conhecimento musical. O trabalho deve apresentar ou apontar para uma descoberta ou conclusão que apresente um valor significativo. Duas medidas serão consideradas:

- a) o quanto as ideias ou resultados podem ser reutilizados ou reelaborados por outros, e
- b) o valor do trabalho para a comunidade enquanto exemplo inovador da aplicação de métodos e conceitos, com resultados estéticos significativos.

- Validade: Refere-se à consistência e qualidade intelectual das ideias, seus fundamentos e à consistência dos processos utilizados para alcançar os resultados. A validade não se refere à ideia propriamente dita, mas a como seu valor é desenvolvido ou demonstrado no trabalho. O(s) autor(es) deve(m) apresentar uma fundamentação convincente das ideias e conclusões. Desse modo, a discussão e o desenvolvimento dos tópicos devem estar baseados em princípios lógicos aceitos no contexto das técnicas de investigação.

Abordagens técnicas devem estar embasadas por métodos científicos e por teorias reconhecidas no campo da música. Propostas de desvios e extensões a esses pressupostos devem ser claramente apontadas, embasadas e formalizadas. As avaliações devem estar fundamentadas numa sólida formulação lógica e devem apresentar resultados artísticos consistentes.

- Inovação: Refere-se à contribuição significativa de uma nova informação, reflexão ou produção estética. O artigo não precisa trazer necessariamente um tema novo ou original. Entretanto, os resultados devem ser singulares, não-óbvios e significativos.

- Fundamentação: O trabalho deve incluir a fundamentação, os questionamentos ou a rejeição fundamentada de métodos, abordagens ou de teorias previamente publicados em periódicos ou congressos da área.

2. Estilo de Escrita: Refere-se não ao tópico em si, mas à maneira como ele é apresentado. Os principais elementos de avaliação são precisão, clareza, simplicidade e legibilidade. Artigos que, embora corretos do ponto de vista técnico, não demonstrem excelência na escrita não devem ser avaliados positivamente. O estilo deve ser apropriado à audiência da área de música.

- Precisão: deve-se utilizar uma linguagem técnica e específica. Termos vagos e indefinidos devem ser evitados. Deve-se evitar a linguagem empolada ou arcaica.

- Clareza: requer uma organização lógica e inequívoca do texto. Transições consistentes e linguagem concisa permitem que o leitor siga facilmente o raciocínio do autor. Devem-se evitar trivialidades, detalhamentos

exaustivos ou o uso de termos sem prévia definição. A ênfase deve ser dada às ideias principais da proposta. Essas ideias devem ser fundamentadas de maneira concisa evitando o exagero de detalhes ou a proliferação de ideias secundárias.

- Simplicidade: Para reter a atenção do leitor, o autor deve transmitir a ideia de modo claro e rápido. As palavras devem fazer parte do vocabulário da literatura musical evitando exageros ou excessos discursivos. Simplicidade significa concisão pela eliminação das redundâncias.

- Legibilidade. Remete a um estilo que facilita a leitura utilizando palavras simples - cuidadosamente selecionadas - bem como uma gramática e variações de sentenças devidamente estruturadas de modo formal ou informal. Elementos secundários prejudicam a fluência do texto.

Submissões artísticas

Serão aceitos três tipos de propostas.

- Obras cuja execução seja de responsabilidade de seus proponentes;
- Obras cuja realização conte exclusivamente com os músicos residentes do SIMA;
- Obras cuja responsabilidade de execução seja de seu proponente com a colaboração dos músicos residentes do SIMA.

As sugestões encaminhadas poderão ser de obras autorais (inéditas ou não) ou de terceiros, independentemente da data de criação (ver, adiante, critérios de avaliação). As apresentações artísticas terão: no máximo 10 minutos, quando suas execuções dependerem do corpo de intérpretes do SIMA. Podem ser consideradas propostas de maior duração quando devidamente justificadas. As obras selecionadas serão divulgadas no portal do SIMA e nos anais do evento. O texto a ser publicado nos anais incluirá uma nota de programa, um memorial ou descrição técnica sobre a obra de até 2 páginas e - quando disponível - a partitura completa da obra.

Avaliação

O processo de seleção ficará a cargo da Comissão Artística. Cada proposta será encaminhada para a avaliação de dois membros da comissão e, em caso de pareceres divergentes, um terceiro membro tomará a decisão final sobre sua proposta. Em caso de obras a serem executadas pelos músicos residentes do SIMA (listados abaixo), os músicos a quem as partituras serão direcionadas avaliarão a viabilidade de execução da obra para o evento.

Serão critérios de avaliação:

- **Viabilidade de execução.** As propostas a serem submetidas devem considerar, de maneira prática e respeitosa, os limites materiais e humanos das forças instrumentais a disposição.
- **Qualidade técnica.** Dentro do processo de avaliação, a técnica refere-se aos métodos composicionais, interpretativos, computacionais ou suplementares utilizados e será avaliada por meio de sua coerência interna e externa. Coerência interna refere-se ao rigor e solidez da abordagem musical. Consistência externa refere-se à relevância e adequação da aplicação de métodos extraídos de outros campos disciplinares.
- **Apresentação e formatação.** Avalia-se aqui a capacidade de redigir propostas de forma clara e inteligível, demonstrando familiaridade com as várias formas de apresentação gráfica e/ou audiovisual de uma peça musical ou de um projeto de peça musical.
- **Originalidade/Ineditismo/Relevância.** Os materiais serão analisados em função dos seus conteúdos musicais e da sua contribuição para a literatura musical. Submissões que proporcionam um resultado musical novo em novo formato receberão uma avaliação superior

aos trabalhos que apenas oferecem contribuições de tipo técnico ou que reproduzem propostas já existentes.

Músicos residentes

O SIMA conta com um grupo de instrumentas residentes para a realização de propostas artística:

Clarinete e Saxofones – Prof. Johnson Machado

Flautas Doces – Prof. David Castelo e Prof. Ricardo Rosembergue

Piano – Prof. Carlos Costa

Trombone – Prof. Marcos Botelho

Trompete – Prof. Antonio Marcos Cardoso

Trompa – Prof. Igor Yuri Vasconcelos

Violino e Viola – Prof. Luciano Pontes

Conjuntos:

Quinteto de metais – Quinteto Metais do Cerrado - <https://www.metaisdocerrado.com/quinteto>

Quarteto de cordas (estudantes da EMAC)

Quarteto de trombones (estudantes da EMAC)

Quarteto de clarinetes, sendo um clarone (estudantes da EMAC)

Quarteto de saxofones, sendo um saxofone barítono (estudantes da EMAC).

Equipamentos Disponíveis

Aos proponentes responsáveis pela execução de suas próprias propostas serão disponibilizados os itens abaixo. Demais equipamentos ou instrumentos serão de responsabilidade dos proponentes.

- 2 Pianos de meia cauda ou pianos eletrônicos
- Estantes de partitura
- Sistema de som estéreo, quadrifônico (4.1), ou Octafônico (8.1)
- Sistema de projeção de vídeo
- Microfones

Formato de Submissão de Propostas Artísticas

As propostas artísticas devem ser enviadas através do sistema de submissão e devem conter as seguintes informações:

1. Título da proposta
2. Responsabilidade de execução (especificar se a execução da obra será de responsabilidade do proponente ou se será requerido corpo instrumental disponibilizado pelo SIMA)
3. Autoria da obra (caso haja autor)
4. Ano de elaboração da obra. (indicar se a proposta já foi executada anteriormente e em que circunstâncias).
5. Formação e meios de execução (instrumentos e equipamentos necessários)
6. Duração da obra
7. Partitura, se for requerido corpo instrumental disponibilizado pelo SIMA. Gravação (se a execução da obra for de responsabilidade do próprio proponente). Em obras a serem executadas por músicos disponibilizados pelo SIMA, devem ser enviadas as partes cavadas.
8. Cessão de direitos autorais para execução pública gratuita no SIMA, por meio de documento assinado (no caso de obras autorais).
9. Nota de programa (até 150 palavras).

10. Memorial ou descrição técnica do trabalho, para compor os anais do evento (até 2 páginas). Dado o caráter acadêmico do evento, solicitamos que a proposta artística apresentada seja relacionada, neste item, à pesquisa do proponente.

Apresentação dos trabalhos

Em razão da atual situação financeira do Brasil e com os bloqueios orçamentários nas Universidades e Institutos Federais por parte do Ministério da Educação serão aceitos também apresentações dos trabalhos aprovados em vídeo.

É de responsabilidade dos autores o envio da apresentação em vídeo e a sua disponibilidade no dia e horário da apresentação do trabalho/apresentação em vídeo para eventuais discussões através de uma chamada. As regras para esta modalidade de apresentação serão disponibilizadas em breve.

Publicação dos trabalhos

Só serão publicados os trabalhos que forem apresentados, nas modalidades presencial e por vídeo.